

Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

EDITAL 02/2023 - PPGCBM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2024/2026 (2024.1)

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCBM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 21 (vinte e uma) vagas para o mestrado.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 1, objetiva o preenchimento de até 21 (vinte e uma) vagas para o PPGCBM nível mestrado, sendo 04 (quatro) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFDPar (Resolução nº 236/13-CEPEX), 02 (duas) destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) e 04 (quatro) destinadas a candidatos(as) negros(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas (Resolução nº 98/21-CEPEX).
- b) Na hipótese de não haver candidatos(as) cotistas por cor/raça, deficiência ou PCI aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.
- c) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência, além da indicação na declaração (Anexo 8), precisa apresentar, no ato da inscrição via SIGAA (item 2.4), um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.
- d) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as), pretos(as) e pardos(as) deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) e para fins de comprovação dessa condição passará por banca de heteroidentificação étnico-racial (Anexo 9).
- e) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade (Anexo 9).

1.1 Da distribuição de vagas

a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa constante neste edital, conforme quadro de vagas apresentado a seguir. Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 3). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa.



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientadores
		Baldomero Antônio Kato da Silva e-mail: baldomero@ufpi.edu.br
		Fuad Ahmad Hazime e-mail: fuad@ufpi.edu.br
		Guilherme Pertinni de Morais Gouveia e-mail: gpfatufpi@gmail.com
		Marcelo Coertjens e-mail:coertjens@ufpi.edu.br
Desempenho humano: diagnóstico		Marcelo de Carvalho Filgueiras
e funcionalidade	15+03*+03**+02***	e-mail: professormarcelo@ufpi.edu.br
		Raimundo Pereira da Silva Neto
		e-mail: netoesperantina@terra.com.br
		Silmar Silva Teixeira
		e-mail: silmarteixeira@ufpi.edu.br
		Victor Hugo Bastos e-mail: victorhugobastos@ufpi.edu.br
		Vinicius Saura Cardoso
		e-mail: vscfisio@ufpi.edu.br
Medicina investigativa, validação e aplicação de moléculas		Ana Jérsia Araújo
	06+01*+01**+01***	e-mail: anajersia@gmail.com
		France Keiko Nascimento Yoshioka
		e-mail: keiko@ufpi.edu.br
		Klinger Antônio da Franca Rodrigues
		e-mail: klinger.antonio@gmail.com
		Tatiane Caroline Daboi e-mail: tatiane.daboit@ufpi.edu.br
		e-maii. tatiane.dapoit@dipi.edu.pr

^{*} Vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFDPar em conformidade com a resolução CEPEX 236/13. ** Vagas destinadas a candidatos(as) negros(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas em conformidade com a resolução CEPEX 98/21. *** Vagas destinadas a candidatos com deficiência em conformidade com a resolução CEPEX 98/21.



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior em áreas afins.
- 2.3 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.
- 2.4 As inscrições serão realizadas <u>exclusivamente via internet</u>, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na página (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), no período de 02/10 a 23/10/2023.
- 2.5 No SIGAA, o candidato deverá informar seus dados pessoais, linha de pesquisa, orientador pretendido e anexar a documentação comprobatória (item 2.8), currículo e comprovantes, planilha de pontuação e o **Projeto de Pesquisa** em formato PDF (Anexo 2).
- 2.6 Toda a documentação solicitada deverá ser inserida eletronicamente no SIGAA, no ato da inscrição, em arquivo único, exclusivamente na caixa "Projeto de Pesquisa/Portfólio. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras e salvos no formato PDF. O envio da documentação via e-mail, sem a inscrição prévia no SIGAA, implicará no indeferimento do pedido de inscrição.
- 2.7 Toda a documentação exigida no item 2.8 também deverá ser enviada **em arquivo único** (formato PDF) para o *e-mail* da Coordenação do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br) até as 23h59min. do dia 23/10/2023, e com o assunto do e-mail: "Inscrição Edital Nº 02/2023 PPGCBM".
- 2.8 Documentação necessária:
- Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGCBM (Anexo 3);
- b) Ficha de inscrição (Anexo 4);
- c) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição on-line;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Certidão de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação ao final do período letivo corrente, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

- f) Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 5);
- g) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o
 CID (Classificação Internacional de Doenças), a provável causa da deficiência e a declaração conforme Anexo
 8;
- h) Declaração Étnico-Racial, para candidatos(as) autodeclarados negros(as), pretos(as) e pardos(as) e indígenas, conforme Anexo 9.
- 2.9 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.8 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.
- 2.10 Arquivos editáveis dos Anexos 2-5 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM no SIGAA (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=792).
- 2.11 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitido complementação da documentação exigida no item 2.8.
- 2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar a Coordenação do PPGCBM, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 30/10/2023 na página do PPGCBM (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=792).
- 3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia 31/10/2023, até 17h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *e-mail* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- 3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página no dia 03/11/2023.
- 3.4 O Processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas, a saber: 1ª etapa apresentação e defesa de projeto de pesquisa e 2ª etapa análise de currículo.
- 3.4.1 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (1ª etapa)
- A etapa de avaliação de projetos se dará por meio de videoconferência, pela plataforma Google Meet. O link da sala virtual será enviado com antecedência mínima de 12h, antes da realização dessa etapa.
- b) Data e hora da apresentação e defesa do projeto: 06 a 10/11, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Caso o número de inscritos ultrapasse o período estimado para as avaliações, os dias e horários poderão ser prorrogados até a completa avaliação de todos os candidatos inscritos.
- c) A convocatória será divulgada na página do PPGCBM e no site da UFDPar.



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

- d) Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, duração máxima de 15 (quinze) minutos e valor total de 10 (dez) pontos. Os critérios de avaliação são apresentados no Anexo 6. Nesta etapa haverá gravação de vídeo e/ou áudio, e será realizada por pelo menos 02 (dois) docentes do programa. Ressalta-se que o Programa não se responsabilizará por problemas na conexão do candidato.
- e) A proposta do projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, estar relacionada à linha de pesquisa e orientador selecionados no momento da inscrição.
- f) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota.
- g) Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- h) O resultado da 1ª etapa será divulgado até o dia 20/11/2023, na página do PPGCBM. Recursos quanto ao resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia 21/11/2023, até às 17:00h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- O resultado após análise dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado no dia 24/11/2023, na página do PPGCBM.

3.4.2 Análise de Currículo (2ª etapa)

- a) A análise e pontuação do currículo será realizada de acordo com a planilha de análise de currículo (Anexo 7). Esta planilha, previamente preenchida e anexada no momento da inscrição (Item 2.5) estará disponível em arquivo Excel na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM, no SIGAA. Somente os certificados de atividades concluídas serão considerados.
- Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e organizados, seguindo a ordem da planilha de análise de currículo.
- Não serão aceitos currículos entregues pessoalmente ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo, no ato da inscrição, não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais a maior pontuação.
- f) Aos currículos ilegíveis ou sem comprovantes será atribuída nota ZERO.
- g) O resultado da 2ª etapa será divulgado no dia 05/12/2023, na página do PPGCBM.
- j) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 06/12/2023, até às 17h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- k) O resultado dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado no dia 08/12/2023, na página do PPGCBM.



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita com base média ponderada dos resultados obtidos na apresentação e defesa de projeto científico (PC) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula: Nota final = [(PC x 1) + (AC x 4)] / 5.
- 4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na apresentação e defesa de projeto científico; candidato com maior idade;
- I) 4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 11/12/2023, na página do PPGCBM.
- 4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 12/12/2023, até às 17h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *e-mail* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM (ppgcbm@ufpi.edu.br). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- 4.5 O resultado final será divulgado a partir do dia 14/12/2023, pela PROPOPI, no site https://ufdpar.edu.br/ufdpar/editais-propopi.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- 5.1 É obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado, (Resolução nº 316/22 CEPEX).
- 5.2 A Comissão Permanente de seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança (Resolução nº 316/22 CEPEX).
- 5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 316/22 CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resolução nº 316/22 CEPEX).
- 5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas no item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 03 (três) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 316/22 CEPEX).



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

6 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1 O candidato aprovado e classificado, pessoalmente ou por procuração, deverá fazer sua matrícula institucional na **Coordenação do PPGCBM**, localizada na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, *Campus* Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020. O período de matrícula será posteriormente divulgado de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), disponibilizado pela PROPOPI.

- 6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:
- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês).
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- i) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência da Chefia Imediata da unidade no qual está vinculado o servidor.
- 6.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGCBM, desde que o candidato apresente os documentos originais.
- 6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGCBM no SIGAA). Estes candidatos contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso.
- 6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

7 DA MATRÍCULA CURRICULAR

7.1 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no SIGAA ou na Coordenação do PPGCBM, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), disponibilizado pela PROPOPI.



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

8 DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1 O início das aulas ocorrerá conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu).
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba-PI, 12 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo de Carvalho Figueiras

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas

Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros

Pró-Reitor de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação – Em exercício



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 1

Cronograma de Execução

Edital						
Publicação do Edital	Até 25/09/2023					
Inscrições						
Período das inscrições	02/10 a 23/10					
Homologação das inscrições						
Homologação	30/10					
Interpolação de recurso	31/10, até às 17h					
Resultado após recurso	03/11					
Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (1ª etapa)						
Apresentação e Defesa	06 a 10/11, das 8h às 12h e das 14h às 18h					
Resultado	Até 20/11					
Interpolação de recurso	21/11, até às 17h					
Resultado após recurso	24/11					
Análise de currículo (2ª etapa)						
Análise	27/11 a 04/12					
Resultado	05/12					
Interpolação de recurso	06/12, até às 17h					
Resultado após recurso	08/12					
Resultado						
Resultado preliminar	11/12					
Interpolação de recurso	12/12, até às 17h					
Divulgação do resultado pela PROPOPI	A partir de 14/12/2023					
Matrícula						
Matrícula institucional						
Matrícula curricular	Aguardar o Calendário Universitário da Pós- Graduação (<i>Stricto Sensu</i>) de 2024					
Início das aulas						



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 2

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome	e:
CPF:	
l al: a. a	
inaica	ação de linha de pesquisa (item 1.1):
?	Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade
?	Medicina investigativa, validação e aplicação de moléculas

Observação:

Orientador pretendido (item 1.1):

O projeto de pesquisa deve ser anexado em formato PDF no ato da inscrição no SIGAA.



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Resumo (máximo de ½ página)

1 Tema/Problema de pesquisa/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Resultados Esperados (máximo de 1 página)

Descrever claramente o que se almeja com o estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas.

6 Bibliografia (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 3

Requerimento de Inscrição

- (nome completo do(a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, inscrição no Examé de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital. Linha de pesquisa (item 1.1): ? Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade Medicina investigativa, validação e aplicação de moléculas Orientador pretendido (item 1.1): **Documentos anexados** (item 2.8): ? Ficha de inscrição (Anexo 4) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição on-line ? ? Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo), ou ? Certidão de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação ao final do período letivo corrente, expedida pela Coordenação do Curso correspondente ? Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 5) Solicita concorrer à vaga (item 1.1): P Ampla concorrência PCI PIPD Nestes termos, Pede deferimento. Data: Local:

Assinatura do Candidato:



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 4

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais								
Nome Completo:								
CPF:	RG:	RG: Org. Exp.:				UF.		
Número do passaporte (se estr	angeiro):							
F., d.,								
Endereço para Correspondêr	icia						No	
Rua:		T					Nº:	
Complemento:		Bairro:			CEP:			
Cidade:		Estado:			País:			
E-mail:			Tele	fones:				
Formação Universitário								
Formação Universitária	1							
Instituição (Sigla)	Cu	rso (Licenciatura	/Bacl	narelado/Tecnólo	ogo)	Data de Conclusão		
Documentação Exigida								
Os candidatos deverão OBRIO Seleção para o Programa de Princompleta e desatualizadas se	ós-Gradu	ação em Ciência						
Local:				D	ata:			
Assinatura do Candidato:								



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 5

Declaração de Aceitação das Normas do PPGCBM

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, nível Mestrado:

- 1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
- 2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGCBM serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
- 3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGCBM;
- 4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:	Data:
Assinatura do Candidato:	



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

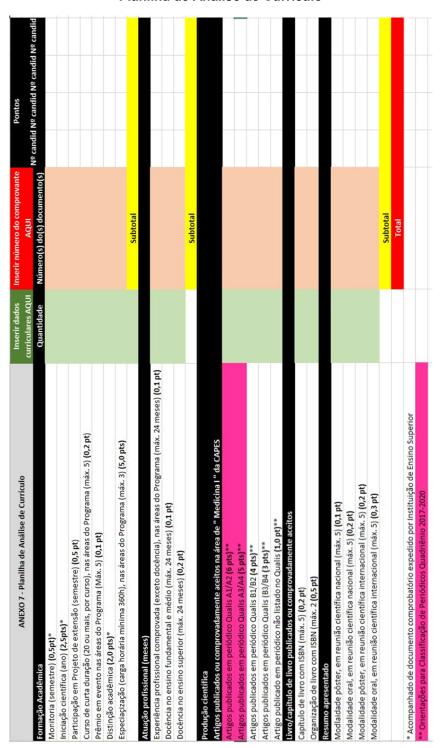
Anexo 6 Apresentação e Defesa de Projeto Científico, Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo dos orientadores constantes neste Edital. Qualidade dos slides (estética e conteúdo)	3,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	2,0
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	2,0
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	2,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	1,0
TOTAL	10,0



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 7 Planilha de Análise de Currículo





Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 7 (continuação)

Planilha de Análise de Currículo

- 1		- 0.	ırric	uio				
	imago							
20	2. Para periódicos não constantes no referido Evento de Classificação, segue a dassificação abaixo, de acordo com os valores dos fatoras de impacto (FI) na base JCR/ISI ou cites per doc/2 anos (CpD) na base Scimogo							
dnon	na ba							
mas	8							
atafol	NOS (
na Pi	0/29							
¥	oer de							
	cites							
<u>N</u>	Sou							
aliac	JCR/							
de Av	pase							
Area	E							
1. Para informar a classificação Qualis dos periódicos, acessar o Evento de Calssificação "CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020" na Área de Avaliação "MEDICINA I" na Plataforma Sucupira	acto							
7-207	imp							
, T	as de							
, E	etato							
SE CONTRACTOR	98	190 0						
080	valor							
ě	30 0							
8	8							
S -	300							음
CAC.	o, de							U Sci
ASSIF	apai	2						Snd
<u></u>	, Sec.	cima'						d, So
icaci	assifi	ase S						abMdu
alssif	eac	na b						ne/Pu
98	268	3						led
vento	, 200,	anos						000
aro	Sific	00/2						Scimo
30655	e Cla	perd						n ISI,
002,	uto	cites						ão en
priód	10 EV	Slou						exac
doop	eferic	3						min
alis	200	base						ém cc
90	ante	El Ha						, por
ije	const	sstrato / Fator de impacto (FI) na base JCR/ISI ou cites per doc/2 anos (CpD) na base Scimogo						84 / < 0,20 ou sem Fl ou CpD, porém com indexação em ISI, Scimago, MedLine/PubMed, Scopus ou Scielo
class	s não	- Ed						JE HOI
mar	dico	or de		4,29	3,12	1,84	0,79	u sen
infor	perio	/Fat	A1/≥4,3	A2/23,13-4,29	81/21,85-3,12	82/20,80-1,84	83 / ≥ 0,20 - 0,79	0,70
CO.	20	유	AL	A.	~	~	2	~



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 8

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL	_ N.º DE DE
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo r , do Campus, da	regido pelo Edital nº/ para o curso de Universidade Federal do Delta do Parnaíba.
Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detec no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.14 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.	as para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com stada incongruência ou insuficiência da condição descrita 6,de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, .296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro enas às vagas referentes à ampla concorrência, e também íveis.
deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau o especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo	
	, de de 20
Assinatura	a do(a) candidato(a)



Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020 E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br

Anexo 9

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) nardos(as) e indígenas)

pretos(as), pardos(as) e ir	ndígenas)
Eu,	, documento de identificação civil nº
órgão expedidor, e CPF nº, candidato(a) ao curso,	, no campus declaro-me:
[]Preto(a) []Pardo(a) []Indígena:	
(Informar comul	nidade indígena).
Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasi é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, co Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012,	onforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. (pais, avós ou outro familiar).
MECnº18/2012.	
Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravaçã Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFI fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracio inscrição no processo seletivo.	DPar para verificação das minhas características s como a cor da pele, a textura do cabelo e os
de	de 20
(município), (dia)(

Assinatura do Candidato